



# EDITAL

**N.º 0192/2024**

## **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **17 de setembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

### **Ordem do Dia:**

**01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 11.09.2024:** Total de Disponibilidades: 2.290.718,73€ (dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos); Operações Orçamentais: 2.192.186,04€ (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis euros, quatro cêntimos); Operações não orçamentais: 80.689,37€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros, trinta e sete cêntimos): Tomado conhecimento.

**02 - Relação de pagamentos de 29.08 a 11.09.2024:** Operações Orçamentais: 222.403,70€ (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e três euros, setenta cêntimos). Tomado conhecimento.

**03 - Posição dos Compromissos de 29.08 a 11.09.2024:** Valor total: 223.468,25€ (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros, vinte e cinco cêntimos): Tomado conhecimento.

**04– Documentos Previsionais/Alteração Orçamental 18:** Tomado conhecimento dos documentos com o valor de 106.871,87€ (cento e seis mil, oitocentos e setenta e um euros, oitenta e sete cêntimos).

### **05- IMPOSTOS MUNICIPAIS A APLICAR EM 2025:**

A)TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM: deliberado por unanimidade: UM) Fixar para vigorar no ano de 2025 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%. DOIS) Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

B)FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): Com a abstenção de voto da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor que: UM) A taxa de IMI a fixar para o ano de 2024, a receber em 2025, referente aos prédios urbanos se mantenha nos 0,3%; DOIS) Que para os prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa em: - 30 euros para 1 dependente a cargo; - 70 euros para 2 dependentes a cargo; - 140 euros para 3 ou mais



dependentes a cargo.

C)DERRAMA: deliberado por unanimidade: UM) Que o lançamento de derrama se mantenha nos 1,0% sobre o lucro tributável sujeito a IRC; DOIS) Como medida de apoio à economia local, e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento de Isenção da Derrama no Município da Chamusca, isentar de derrama todas as empresas de qualquer setor de atividade que possuam um volume de negócios no ano anterior não igual ou inferior a € 150.000.

D)PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS: Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal fixar a percentagem da participação variável de IRS em 1,00%.

**06- CPE 02/2021 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA - REPROGRAMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:** deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para reprogramação do compromisso plurianual desta empreitada da seguinte forma:

CPE - 02/2021	Classificação	Valor de adjudicação da empreitada	A reprogramar				
			2022	2023	2024	2025	Total
02 001 2020/12	0102 07010305	€ 4.644.310,26	€ 829.590,67	€ 1.247.537,60	€ 2.096.451,06	€ 470.730,93	€ 4.644.310,26

**07 – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 04/CO/2023 – A QUE FOI APENSADO O PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 05/CO/2023:** deliberado por unanimidade, aprovar os procedimentos identificadas de I) a X) constantes da proposta de deliberação do Sr. Presidente, bem como proceder às notificações identificadas, nos termos da legislação em vigor.

**08 – PRODUTO DAS COIMAS APLICADAS NOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAIS E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** deliberado por unanimidade, ordenar à DAF/Contabilidade proceder ao envio das quantias identificadas, de acordo com o mencionado, logo que sejam pagas as coimas aplicadas na sequência de processo de contraordenação n.º 05/CO/2023 tramitado ao abrigo da Lei Quadro das Contraordenações Ambientais.

**09 – ANO LETIVO 2024/2025: TRANSPORTES ESCOLARES – MINUTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:**

**A ) FREGUESIA DE CARREGUEIRA:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do contrato interadministrativo com a FREGUESIA DE CARREGUEIRA referente aos transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, bem como aprovar a minuta do referido nos termos em condições apresentado e que se anexa à proposta de deliberação, remetendo-a para aprovação da Assembleia Municipal.



**B) FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:** delibado por unanimidade, autorizar a celebração do contrato interadministrativo com a FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS referente aos transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, bem como aprovar a minuta do referido nos termos em condições apresentado e que se anexa à proposta de deliberação, remetendo-a para aprovação da Assembleia Municipal.

**C) UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO referente aos transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, bem como aprovar a minuta do referido contrato nos termos em condições apresentado e que se anexa à proposta de deliberação, remetendo-a para aprovação da Assembleia Municipal.

**10 – ANO LETIVO 2023/2024 – TRANSPORTES ESCOLARES – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração da adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS referente aos transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, bem como aprovar a minuta do referido contrato nos termos em condições apresentado e que se anexa à proposta de deliberação, remetendo-a para aprovação da Assembleia Municipal.

**11 – CAMPOS DE FÉRIAS 2022 – ADENDA N.º 6 AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração da adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE referente ao Campo de Férias, bem como aprovar a minuta do referido contrato nos termos em condições apresentado e que se anexa à proposta de deliberação, remetendo-a para aprovação da Assembleia Municipal.

**12 – APOIO À PARTICIPAÇÃO NA 38.ª EDIÇÃO DA BAJA PORTALEGRE 500 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração da minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE apoiando no montante de 1.000€ (mil euros) a participação de um piloto do concelho de Chamusca na 38.ª Edição da Baja Portalegre, que decorrerá de 17 e 19 de outubro de 2024, nos termos da minuta de Protocolo apresentada.



**13 – APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PILOTO NO CAMPEONATO DO NACIONAL TT, X-TROPHY, SAND EXPERIENCE EM MONTE GORDO:** deliberado por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ou seja, 25% da proposta apresentada, com exceção e moto treinos, há semelhança dos apoios concedidos, para as inscrições, deslocações associadas e participação do piloto Gustavo Gaudêncio, no Campeonato Nacional TT, X- Trophy, Sand Experience e, Monte Gordo, a realizar em 2024.

**14 – APOIO À PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA SÉNIOR MASCULINA NO CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETEBOL DA 1.ª DIVISÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CHAMUSCA BASKET CLUBE:** deliberado, conceder o apoio financeiro no valor máximo de 10.000€ (dez mil euros), para fazer face às despesas inerentes à participação da Equipa Sénior Masculina no Campeonato Nacional de Basquetebol da 1.ª divisão, na época 2024/2025, nomeadamente: inscrições de jogadores (incluindo todas as despesas inerentes), taxa de participação, arbitragens e serviços de vigilância e segurança.

**15 – RELATÓRIO DE CONTAS SEMESTRAIS / 1.º SEMESTRE - ANO 2024:** Com a abstenção de voto dos Srs. vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, enviar à Assembleia Municipal o relatório de contas referente ao 1.º semestre de 2024, elaborado pelos serviços do Município e o Relatório de Auditoria, para conhecimento no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**16 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - 2024:** deliberado por unanimidade, reemter à Assembleia municipal a 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal do município da Chamusca para 2024.

**17 – HABITAÇÃO MUNICIPAL / PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA POR ROTURA:** deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de €127,04 (cento e vinte e sete euros e quatro cêntimos), referente a consumo de água por rotura em habitação municipal.

**18 – CPE 02/2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DE CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA N.º 11:** Com a abstenção de voto dos Srs. vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar a 11.ª revisão ordinária de preços desta Empreitada no valor de €103.500,04 (cento e três mil, quinhentos euros e quatro cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.



**19 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA N.º 04/2024 PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA CHAMUSCA:** Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal: UM) A concessão, através de Hasta Pública, o espaço do domínio público contínuo ao estacionamento do Centro de Saúde da Chamusca; DOIS) Aprovar a minuta do caderno de encargos da referida hasta pública. TRÊS) Aprovar a minuta do Edital a publicar nos lugares de estilo do Município e das Freguesias do Concelho, no sítio do Município e ns redes sociais.

**20 – APROVAÇÃO DE TABELA DE VALORES A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS INSCRITAS NO ÂMBITO DO RACH:** deliberado por unanimidade, aprovar a tabela de valores dos subsídios a atribuir às atividades realizadas no ano de 2024 pelas associações culturais e desportivas, conforme documento anexo à proposta de deliberação.

**21 - ANO LETIVO 2024/2025:**

A) DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA: deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do protocolo de Parceria a celebrar com o Município da Chamusca, Associação Tempos Brilhantes e Agrupamento de Escolas da Chamusca, com vista ao desenvolvimento das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, rentabilizando os recursos disponíveis, e adequando-se às necessidades das famílias. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo nos termos apresentados, apresentando um valor estimado de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros), sendo 25.045,44€ (vinte e cinco mil e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) para o ano 2024 e 41.954,56€ (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) para o ano de 2025.

B) IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR À FAMÍLIA NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA: deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do protocolo de Parceria a celebrar com o Município da Chamusca, Associação Tempos Brilhantes e Agrupamento de Escolas da Chamusca, com vista à implementação das atividades de enriquecimento curricular, do 1.º ao 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de setembro a julho do



ano letivo 2024/2025, nas escolas básicas do Agrupamento de Escolas da Chamusca. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo nos termos apresentados, apresentando um valor estimado de 76.934,00€ (setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros), sendo 30.773,60€ (trinta mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos) para o ano 2024 e 46.160,40€ (quarenta e seis mil, cento e sessenta euros e quarenta cêntimos) para o ano de 2025.

**22 – ATAS PARA APROVAÇÃO – ATA N.º 14/2024 E 17/2024:** por proposta do Sr. presidente e aceite por todos, serão, as referidas Atas, aprovadas em próxima reunião de câmara.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 20 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.